

Natureza de Despesa: 33903919, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000229, em 29/05/2026, no valor de R\$ 182.000,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000743/2026-54 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274818

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 11/05/2026 a 11/05/2027, referente à prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades do CBMAM; Valor Global: R\$ 11.580,00; Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904014, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000331, em 30/05/2026, no valor de R\$ 11.580,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.000606/2026-10 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274819

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a autarquia IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ: 04.164.794/0001-80; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2022-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026 a 01/06/2027, referente à prestação de serviço de fornecimento e impressão de cartão de identidade para atender as necessidades do CBMAM; Valor Global: R\$ 148.479,00; Valor mensal: R\$ 12.373,25; Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33913963, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000227, em 29/05/2026, no valor de R\$ 12.373,25. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.001158/2026-71 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274820

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a autarquia IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ: 04.164.794/0001-80; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2026 a 01/06/2027, referente à prestação de serviço de publicações de atos administrativos oficiais no Diário do Estado do Amazonas e de matérias de competência do CBMAM; Valor Global: R\$ 150.000,00; Valor mensal: R\$ 12.500,00; Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33913929, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000228, em 29/05/2026, no valor de R\$ 12.500,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.001041/2026-98 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274821

**RESENHA DA PORTARIA Nº 425/DRH-1, 3 DE JUNHO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 100, DE 03/06/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0076766-45.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das

atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 011/DRH-1, de 7 de janeiro de 2025, no que concerne a **ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento)**, à seguinte servidora: EUCARIA NUNES DE PAULA FERREIRA, 192.675-6B.

2. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento)** a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **EUCARIA NUNES DE PAULA FERREIRA**, 192.675-6B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274906

**Imprensa Oficial do Estado do
Amazonas – IOA****DECLARAÇÃO DE BENS****Servidora:** Cláudia Gisele Fernandes França**Cargo:** Assessor IV, AD-4 Matrícula: 276.431-8 A**Bens:** Nada a declarar.**Situação:** () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL**Servidora:** Rayane Barros Barreirinhas**Cargo:** Assessor IV, AD-4 Matrícula: 278.094-1 A**Bens:** Nada a declarar.**Situação:** (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 274917

PORTARIA Nº 0062/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a duplicidade de publicação da Portaria nº 0058/2026 - GDP/IOA, nos dias 01 de junho de 2026 e 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0058/2026 - GDP/IOA, de 01 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.713, Ano CXXXIII, Poder Executivo, Seção II, página 32.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 274975

**Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas – DETRAN****PORTARIA Nº 551/2026-DETRAN/AM/DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **RESOLVE:** I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr., CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dra. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Médico Especialista de Tráfego. Os